

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE CICLISMO

Art. 1º - A competição de Ciclismo dos Jogos Escolares do Amazonas – JEA'S, será regido pelas regras internacionais adotadas pela UCI, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão realizadas no naipe masculino e feminino, na categoria infantil (2012, 2013 e 2014) e juvenil, (2009, 2010 e 2011) realizadas de acordo com as normas de disputa estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - A modalidade de Ciclismo dos JEA'S, terá inscrição aberta para as escolas da cidade de Manaus e região metropolitana.

§ 1º A participação dos alunos/atletas da região metropolitana na modalidade de Ciclismo, no que se refere a transporte e hospedagem dos alunos inscritos na competição será de responsabilidade de seu município ou de sua escola.

§ 2º A alimentação dos alunos inscritos da região metropolitana na modalidade de Ciclismo, será de responsabilidade da coordenação dos JEA'S, no período da competição.

Art. 4º - Cada escola poderá inscrever 01 (um) Professor ou colaborador e 02 (dois) alunos/atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos/atletas por prova.

Art. 5º - Cada aluno-atleta poderá participar de todas as provas oferecidas na sua categoria.

Art. 6º - Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

- Não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacete aero, etc.
- As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios
- O diâmetro das rodas incluindo o pneu deve estar entre 70 cm, no máximo e 55 cm no mínimo, conforme o regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono, ficam proibidas.
- As bicicletas deverão ser equipadas com as seguintes possibilidades: 1) INFANTIL: fazendo uso de uma catraca na roda traseira (COM ÚNICO PINHÃO), e, na Coroa Central com duas possibilidades (COROINHA OU COROÃO); 2) JUVENIL. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo:
- A transmissão dianteira (Coroa), fica livre para uso.
- Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, posicionadas verticalmente, como nas bicicletas tradicionais de estrada.
- O peso mínimo é de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
- O uso de ciclo computadores será permitido, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6,73	6,25	5,84	5,47	5,15	4,86	4,60	4,37	4,17	3,98	3,80	3,64
42	6,90	6,40	5,98	5,60	5,27	4,98	4,72	4,48	4,27	4,07	3,90	3,73
43	7,06	6,56	6,12	5,74	5,40	5,10	4,83	4,59	4,37	4,18	3,99	3,82
44	7,23	6,71	6,26	5,87	5,52	5,22	4,94	4,70	4,47	4,27	4,08	3,91
45	7,39	6,86	6,40	6,00	5,65	5,34	5,05	4,80	4,57	4,37	4,16	4,00
46	7,55	7,01	6,53	6,14	5,78	5,45	5,17	4,91	4,67	4,46	4,27	4,09
47	7,72	7,17	6,69	6,27	5,90	5,57	5,28	5,02	4,78	4,56	4,36	4,18
48	7,86	7,30	6,81	6,39	6,01	5,68	5,38	5,11	4,87	4,64	4,44	4,26
49	8,03	7,45	6,95	6,52	6,14	5,79	5,49	5,21	4,97	4,74	4,53	4,34
50	8,21	7,63	7,12	6,67	6,28	5,93	5,62	5,34	5,08	4,85	4,64	4,45
51	8,38	7,78	7,26	6,81	6,40	6,05	5,73	5,44	5,18	4,95	4,73	4,54
52	8,54	7,93	7,40	6,94	6,53	6,17	5,84	5,55	5,29	5,04	4,83	4,62
53	8,70	8,08	7,54	7,07	6,66	6,29	5,95	5,66	5,39	5,14	4,92	4,71
54	8,87	8,23	7,69	7,20	6,78	6,40	6,07	5,76	5,49	5,24	5,01	4,80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas. É necessário fazer a combinação com a medida que chegar o mais próxima dos 6,22m(INFANTIL), que pode ser 43X15, 46X16, 49X17, OU (JUVENIL) a transmissão estrará limitada em 7,14m, 50x15, 50x16, 52x16 e 53x16.

Art. 7º - Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno-atleta.

Art. 8º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

- Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botas de lycra sobre a sapatilha.
- É obrigatório o uso de capacete, sem o qual estará impedido de participar da competição.
- É opcional nos uniformes de competições (camisas, camisetas ou camisa de ciclismo) o nome da Escola e o nome do Município/AM bordados ou impresso no tecido é **OPCIONAL**, conforme Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49. Não será permitido gravações provisórias em papel ou outro tipo de "adaptação".
- Obrigatório trajar calção, breteles ou bermuda de ciclismo.
- Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a identidade ou passaporte de cada ciclista a equipe de arbitragem.
- Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida sua participação no evento.
- As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	Percurso de 500m, sendo considerados válidos os últimos 200m para a classificação;	Percurso de 500m, sendo considerados válidos os últimos 200m para a classificação;
Prova por pontos (12 a 14 anos)	Entre 7.5 e 10 Km / no máximo 10 sprints	Entre 5.0 e 7,5 Km / no máximo 6 sprints
Prova por pontos (15 a 17 anos)	Entre 15 e 18 Km / no máximo 10 sprints	Entre 10 e 12 Km / no máximo 6 sprints
Estrada (em circuito) (12 a 14 anos)	30 minutos + 1 volta	20 minutos + 1 volta
Estrada (em circuito) (15 a 17 anos)	40 minutos + 1 volta	30 minutos + 1 volta

Art. 9º - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

Art. 10 - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

Art. 11 - O início das provas se dará às 8h.

Art. 12 - A Direção Geral da prova será formada; pelo Coordenador da modalidade, 03 (três) cronometristas e 02 (dois) comissários adjuntos que homologarão os resultados e as classificações finais. Sendo os mesmos os componentes do Júri de Apelação.

Art. 13 - **Regulamentação de Velocidade:**

- A prova de Contra Relógio Individual é uma prova com partida parada.
- A ordem de partida será estabelecida pela Direção Geral, através de sorteio.
- A prova será corrida em final direta.
- Todos os corredores devem efetuar sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo com a ordem de largada definida pela Direção Geral da prova.
- O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir com a voz de comando "**FOI**".
- Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.
- Independente do tipo de problema (acidente, partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 (uma) nova partida.
- Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.
- Em caso de igualdade de tempos entre alunos-atletas seja na primeira colocação ou na segunda colocação, haverá nova bateria entre estes para definir o resultado final.

Art. 14 - **Regulamentação da Prova por pontos:**

- Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500 metros para as duas categorias.
- Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidades de voltas dos sprints, definidos no Congresso Técnico.

- c) A prova será realizada em circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- d) A pontuação será a seguinte:
 - 1º colocado: 5 pontos
 - 2º colocado: 3 pontos
 - 3º colocado: 2 pontos.
 - 4º colocado: 1 ponto.
- e) Caso 1 ou mais alunos-atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos e voltam a integrar o mesmo. No caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do (s) alunos-atletas (s) que conquistarem a pontuação.
- f) Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".
- g) Um ciclista envolvido em acidente pode voltar a prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo voltas.
- h) A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 15 - Regulamentação da Prova de Estrada (em circuito):

- a) A prova de Estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- b) A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- c) Antes da partida, todos os ciclistas, serão alinhados com um dos pés no chão.
- d) A última volta será indicada por um apito.
- e) Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo a volta.
- f) A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. A Direção Geral da prova decidirá se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou, se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
- g) Não haverá nenhum acompanhamento ou apoio com veículo de qualquer tipo em nenhuma das provas.
- h) O apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pela Direção Geral da prova.
- i) O aluno-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento em locais não autorizados será desclassificado da prova.
- j) No "sprint" final, ou nos intermediários, quando for o caso, os ciclistas deverão manter a linha inicial, não é permitido em nenhuma situação às mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.
- k) No "sprint" final não é permitido aos ciclistas tirarem as mãos do guidão, salvo quando não oferecer risco ao adversário.

Art. 16- Para todas as provas serão oferecidas medalhas aos 3 (três) primeiros colocados.

Art. 17 - Professores que poderão dirigir as equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.

III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original, os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.

Art.18 - Os Jogos da Juventude categoria Juvenil (15 a 17 anos).

§ 1º Serão classificados 02 (dois) atletas de cada categoria e gênero para a etapa dos Jogos da Juventude.

§ 2º Para critério de classificação será obedecido a primeira colocação na prova de velocidade, prova por pontos e a primeira colocação na prova de circuito.

§ 3º Caso ocorra de três atletas diferentes vencerem cada um uma prova, o critério de desempate será o melhor 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente

Art. 19- Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral da modalidade.

A Coordenação

